



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.675.942/0001-35

OFÍCIO – GAB - PRESIL - 058/2023

ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO DE DECRETO

Silvianópolis 23 de Março de 2023.

Homero Brasil Filho, Prefeito Municipal de Silvianópolis/MG, vem, pelo presente, encaminhar o Decreto nº 18 de 23 de março de 2023 – REGULAMENTA A LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, NO MUNICÍPIO DE SILVIANÓPOLIS/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Atenciosamente,


Homero Brasil Filho
Prefeito Municipal de Silvianópolis

Exma. Senhora
Degiane Domingues da Silva,
DD. Presidente da Câmara Municipal de Silvianópolis-MG.

Av. Dr. José Magalhaes Carneiro, 33 - Centro, Silvianópolis/MG.
CEP: 37.589-000 – Tel.: (35) 3451-1200 - e-mail: prefsilv@yahoo.com.br